



Indicação Nº 4313/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviço de tapa-buraco na Estrada Tenente Givaldo Gonçalves, na altura da Estrada da Saudade, Conj Hab Setor A, no município de Itapevi.

INDICO nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, realize serviço de tapa-buraco na Estrada Tenente Givaldo Gonçalves, especificamente nas imediações da Estrada da Saudade, Conj Hab Setor A, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Estrada Tenente Givaldo Gonçalves, especialmente na altura da Estrada da Saudade, encontra-se com diversos buracos ao longo da via, comprometendo seriamente a segurança e o conforto dos motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam pela região diariamente.

Além de representar risco de acidentes, os buracos também prejudicam o transporte coletivo e o acesso de veículos de serviços essenciais. A manutenção urgente desse trecho é fundamental para garantir boas condições de tráfego e zelar pela infraestrutura viária da cidade.



Dessa forma, solicito a adoção das providências necessárias para que o serviço de tapa-buraco seja executado com brevidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4313/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/08/2025. PROTOCOLO 14475/2025 - 14/08/2025 18:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N7FU-2A2A-RAN9-CC08





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N7FU2A2ARAN9CC08>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N7FU-2A2A-RAN9-CC08

